



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2017 / 2020

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2017

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luís Álvaro Abrantes Campos*

LEI MUNICIPAL

LEI Nº 4.800

"Estima a receita e fixa as despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Barbacena para o exercício de 2017 e dá outras providências."

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Barbacena para o exercício financeiro de 2017, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.772, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Barbacena estima a receita em R\$351.691.626,06 (trezentos e cinquenta e um milhões seiscentos e noventa e um mil seiscentos e vinte e seis reais e seis centavos) e fixa a despesa em igual importância.

§ 1º A receita e a despesa estão detalhadas nos quadros e anexos integrantes desta Lei, classificadas de acordo com a Instrução Normativa nº 05/011 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

§ 2º O valor destinado a Reserva de Contingência será utilizado conforme disposto na legislação pertinente.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares ao orçamento geral do Município, até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada no art. 2º para atendimento às despesas cujas dotações se tornarem insuficientes no exercício de 2017.

II - realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observado os preceitos constitucionais e legais aplicáveis.

III - VETADO

IV - A contribuição municipal ao FUNDEF ou ao FUNDEB, custeada por recursos próprios, deve integrar a base de cálculo para o repasse de recursos do Poder Executivo à Câmara Municipal, previsto no art. 29-A da Constituição da República.

Art. 4º Não oneram os limites estabelecidos no inciso I do art. 3º:

I - as suplementações de dotações à conta de recursos vinculados que utilizarem o excesso de arrecadação do exercício de 2017 ou o correspondente superávit financeiro de exercícios anteriores;

II - as suplementações de dotações referentes ao pagamento da dívida pública, de precatórios e de sentenças judiciais, bem como os créditos à conta da dotação Reserva de Contingência.

Art. 5º Ficam autorizados os procedimentos e ajustes necessários à compatibilização desta Lei com os correspondentes instrumentos da legislação orçamentária, consubstanciados na Lei nº. 4.772/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017) e na Lei nº 4.638/2014 (Lei do Plano Plurianual - PPA 2014/2017).

Art. 6º Integram a presente Lei as Propostas da Receita e da Despesa acompanhadas dos anexos exigidos pela legislação vigente, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei Municipal nº 4.664/2015 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2016, compreendendo:

I - Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo Categorias Econômicas;

II - Anexo 2 - Receita por Categorias Econômicas;

III - Anexo 3 - Natureza da Despesa por Categorias Econômicas;

IV - Anexo 4 - Funções e Subfunções de Governo;
V - Anexo 5 - Programa de Trabalho do Governo;
VI - Anexo 6 - Programa de Trabalho do Governo (consolidação);

VII - Anexo 7 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo;
VIII - Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;

IX - Anexo 9 - Demonstrativos da Evolução das Receitas e das Despesas (art. 22, III);

X - Anexo 10 - Quadro Discriminativo das Receitas;

XI - Anexo 11 - Quadro Discriminativo das Despesas;

XII - Anexo 12 - Programa Anual de Trabalho em Termos de Obras e Realização de Serviços;

XIII - Anexo 13 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;

XIV - Anexo 14 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal;

XV - Anexo 15 - Demonstrativo das Receitas e Prioridades das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

XVI - Anexo 16 - Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde;

XVII - Anexo 17 - Demonstrativo do Resultado Primário;

XVIII - Anexo 18 - Relação da proposta da Despesa (QDD).

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 18 dias de janeiro de 2017;
175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.

Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 092/2016 - Aatoria do Executivo)

Publique-se na forma da lei

Marcela Campos Zaidan

Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: *Aderbal Neves Calmeto*

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços 001/2017. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena. Processo: 062/2016, Pregão Presencial: 031/2016. Objeto: Aquisição de combustíveis e reagentes, para abastecimento da frota de veículos, atualmente, atendendo às necessidades de transporte da Prefeitura Municipal de Barbacena, conforme especificações (Anexo VI) do edital. Fornecedor: POSTO BELVEDERE DE BARBACENA LTDA, CNPJ: 19.482.441/0001-03. Vigência: por 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Aderbal Neves Calmeto (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN) e Antônio Nogueira de Paiva (Empresa).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 056/2015. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ Nº 17.095.043/0001-09, o Fundo Municipal de Saúde - CNPJ Nº 14.675.553/0001-59 e a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN. Contratado: RG TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 64.360.845/0001-70. Contrato Nº 056/2015, Processo Licitatório Nº 121/2014 - Pregão Presencial Nº 078/2014. Objeto: Prorrogar o prazo constante da "Cláusula Onze - Do Prazo de Vigência" do instrumento originário por mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 23/12/2016. Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal de Andrada (Prefeito Municipal), José Oleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde Pública - SESAPS), Silver Wagner de Souza

(Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN) e RG Tecnologia e Telecomunicações LTDA - EPP (Contratada).

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 001/2014. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ Nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDRU. Contratado: Luiz Gonzaga de Paiva - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.387.097/0001-49. Processo Licitatório Nº 076/2013 - Pregão Presencial Nº 042/2013. Objeto: Prorrogar o prazo constante da "Cláusula Doze" - Do Prazo de Vigência do instrumento originário por mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 16/12/2016. Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal de Andrada (Prefeito Municipal), Getúlio Paes Fortes Feres (Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDRU), Luiz Gonzaga de Paiva - ME (Contratada)

Extrato Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 077/2015. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ Nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratado: Etrós Engenharia LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 21.623.038/0001-90. Processo Licitatório Nº 024/2015 - Contrato de Empreitada Nº 0772015. Objeto: Prorrogar o prazo constante no item 2.1 da "Cláusula Segunda" - Do Prazo e da Mobilização, ficando prorrogado até 25/08/2017, bem como alterar o item 3.1 da "Cláusula Terceira - Do Preço e do Reajuste. Data de assinatura: 27/12/2016. Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal de Andrada (Prefeito Municipal), Emílio Furtado Campos (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP), Etrós Engenharia LTDA (Contratada)

Publique-se na forma da lei

Marcela Campos Zaidan

Secretária Municipal de Governo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: *Odair José Ferreira*

RESUMO DE ATAS

RESUMO DA ATA 086/2015-068ª Sessão Ordinária - 26.11.15 - 2º Período - 3º Ano da Legislatura-Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva-Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes-Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h28'E conheceréis a verdade, e a verdade vos libertará." (João 8:32)I - Leitura e Discussão das Atas- Ata 063/15 - Aprovada por unanimidade.II - Leitura da Correspondência e Comunicações- Não houve.PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA- Proj. Lei nº 132/15 - Institui a Semana Cultural do Artista Especial no âmbito do município de Barbacena e dá outras providências. - Aut. Vereadora Vânia Maria de Castro.- Proj. Lei nº 133/15 - Dispõe sobre a utilização de semáforos no município de Barbacena cujo funcionamento seja à base de energia solar e dá outras providências. - Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal.SEGUNDA PARTE - ORDENAMENTO DO DIA - HORÁRIO: 19h3-Discussão e Votação de Projetos-REDAÇÃO FINAL - PROJETO DE LEI-Proj. Lei nº. 216/15 - Dá nova redação, acrescenta §§ e incisos ao art. 36 da Lei Municipal n. 3247, Código de Obras e Edificações do Município de Barbacena, para dispor sobre a construção de rampas para deficientes físicos nas áreas de acesso das calçadas e dá outras providências. - Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. - APROVADO POR UNANIMIDADE.Proj. Lei nº. 138/14 - Institui a presença de intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras em todos os eventos públicos oficiais do município de Barbacena - Aut. Ver.



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2017 / 2020

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2017

Johnson Oliveira Marçal. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 145/14 – Dispõe que os Hospitais públicos, privados e instituições congêneres devem notificar ocorrências de uso de bebidas alcoólicas e drogas por crianças e adolescentes. – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 079/15 – Altera a lei nº. 4260 de 05 de maio de 2010, que dispõe sobre a necessidade de carteiras escolares adaptadas aos alunos com necessidades especiais. – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 065/15 – Altera a Lei Municipal nº. 4280 de 02 de junho de 2010 e institui o Programa Permanente de Incentivo à Leitura. Aut. Ver. Johnson Marçal. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 034/13 – Dispõe sobre a criação do Programa Saúde e Comportamento Vocal do Professor na rede municipal de ensino de Barbacena e dá outras providências. – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 119/13 – Dispõe sobre a divulgação, avaliação e acompanhamento orçamentário de obras e serviços do município de Barbacena. – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 222/13 – Dispõe sobre a instalação sobre catalogação e registro das nascentes de água no município de Barbacena e a colocação de placas informativas nessas nascentes. – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 074/14 – Institui o Programa Biblioteca Itinerante nas praças e nas comunidades carentes no âmbito do Município de Barbacena. – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 117/15 – Dispõe sobre a instalação de banheiros químicos adaptados aos portadores de necessidades especiais quando da realização de eventos públicos e privados no município de Barbacena. – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 119/15 – Dispõe sobre a disponibilidade, em local de fácil acesso e na rede municipal de computadores, no site da Prefeitura de Barbacena, da Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde. – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 125/15 – Autoriza doação de área que especifica e dá outras providências. – Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 182/13 – Declara de utilidade pública para fins de tombamento como patrimônio cultural do Município de Barbacena, a Banda de Música do 9º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais. – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 096/16 – Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Barbacena o Dia do Taxista. – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 012/15 – Dispõe sobre o uso de armas não letais pela Guarda Municipal de Barbacena e dá outras providências. – Aut. Ver. Tadeu José Gomes. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 083/15 – Dispõe sobre a apresentação de relatórios pelos Conselhos Municipais e dá outras providências. – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. APROVADO POR UNANIMIDADE. REDAÇÃO FINAL – PROJETO DE RESOLUÇÃO- Proj. Res. nº. 010/15 – Cria o disque Câmara no Município de Barbacena. – Aut. Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira. APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI- Proj. Lei nº. 044/15 – Altera a lei nº. 3711 de 2002 e dá outras providências. – Aut. Ver. Vânia Maria de Castro. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 089/15 – Institui, no calendário oficial do município, a Semana do Lixo Zero e dá outras providências. – Aut. Ver. Vânia Maria de Castro. APROVADO POR UNANIMIDADE. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI- Proj. Lei nº. 060/15 – Reconhece como de utilidade pública a Associação dos Amigos do Bairro Greenville e dá outras providências – Aut. Ver. Márcio Zeferino Ferreira. APROVADO POR UNANIMIDADE. O vereador Carlos Roberto fez uso da palavra pela ordem. O vereador

Luiz Gonzaga fez uso da palavra pela ordem. Nesse momento o Sr. Presidente deferiu o pedido do vereador Luiz Gonzaga e solicitou que a Secretaria da Casa envie o quanto antes o ofício para a Secretaria de Geoprocessamento. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO EMENDA CONSTITUCIONAL- Proj. Emenda Constitucional nº. 002/15 – Veda a privatização de autarquia municipal. – Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE. O vereador Ronaldo fez uso da palavra pela ordem. O vereador Carlos Roberto fez uso da palavra para discutir o projeto. Encerrada a discussão o projeto foi votado e APROVADO POR UNANIMIDADE. PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM BLOCO: 24.11.15. APROVADAS POR UNANIMIDADE. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 19h50- Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 19h51 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva- Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes.

RESUMO DA ATA 088/2015-069ª. Sessão Ordinária – 01.12.2015 – 2ª. Período – 3ª. Ano da Legislatura- Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva- Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes- Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO 19h29- “Eis que a mão do SENHOR não está encolhida, para que não possa salvar; nem agravado o seu ouvido, para não poder ouvir. Mas as vossas iniquidades fazem divisão entre vós e o vosso Deus; e os vossos pecados encobrem o seu rosto de vós, para que não vos ouça”. I- Leitura e Discussão de Atas. – Ata nº. 064/15 – Aprovada por unanimidade. Pela ordem, o vereador Luiz Gonzaga requereu cópia da Ata aprovada, tendo sido deferido pelo Sr. Presidente. III- Apresentação de Proposições: - Do vereador José Jorge Emídio: Ind. nº. 592/15 – Solicita ao Prefeito asfaltamento para a Rua Sívio Romano Quintão, Bairro Vista Alegre; Ind. 569/15, solicita asfaltamento para as ruas José Aureliano Dias e São Geraldo, Bairro São Geraldo; Ind. 690/15, solicita encaminhamento de Projeto de Lei denominando Rua Maria Rosa de Jesus, no loteamento Amim Kilson; Ind. 689/15, solicita abrigo de ônibus para a Avenida Amazonas, Bairro Caiçaras, próximo ao número 254; Ind. 688/15, solicita postes com lâmpadas nas proximidades da Igreja de Nossa Senhora Aparecida, no Serrão; Ind. 696/15, solicita asfaltamento para a Rua Hermínio de Lázio Teixeira, Bairro São Pedro; Ind. 697/15, solicita operação tapa buracos para as ruas Humberto Candian e São Paulo da Cruz, Bairro Ipanema; Ind. 699/15, asfaltamento para a Rua José Rodrigues, Bairro Monte Mário; Ind. s/nº, sugerindo ao Prefeito estudar, junto à Cenatur, a realização da Festa do Vinho e do Queijo, no Centro da cidade, no mês de junho. - Do vereador Amarílio Andrade: Indicação solicitando colocação ou limpeza de bueiros na Rua Maria Antônia de Castro. - Do vereador Pastor Johnson Marçal: Ind. 686/15, solicitando ser encaminhada solicitação à Secretaria de Saúde do Município para que a mesmo envie à Câmara Municipal a relação das nove unidades da farmácia básica, com distribuição de medicação gratuita no município de Barbacena. - Do vereador Carlos Alberto Sá Grise: Ind. 682/15 solicitando operação tapa buracos ou recapeamento asfáltico para Rua Basílio de Moraes próximo a escola Municipal Sebastião Francisco do Vale; Ind. 683/15 solicitando operação tapa buracos ou recapeamento asfáltico da Rua São Paulo da Cruz em frente às Obras Passionistas, no Bairro Ipanema; Ind. 687/15, solicitando reforma geral, pintura e substituição de telhas de amianto e troca de luminárias e regularização da internet no Posto de Saúde da Ponte do Cosme. - Do vereador Tadeu José Gomes: Req. 109/15 no qual

indica o nome do Capitão da Reserva da Aeronáutica, Adilson Domingos, comandante da Guarda Civil de Barbacena, para receber a Medalha do Mérito Legislativo Especial Grau Prata. PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA- Proj. Lei nº. 128/15 – Institui o Programa Escola com Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde Pública e da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e Cultura do município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Alberto Sá Grise - Proj. Lei nº. 134/15 – Dispõe sobre a obrigatoriedade na concessão pelo Poder Executivo Municipal de Kit de higiene bucal nas escolas públicas municipais e dá outras providências – Aut. Ver. Flávio Maluf Caldas- Proj. Lei nº. 135/15 – Inclui como item obrigatório na cesta básica comercializada no município de Barbacena, escovas dentais infantil e adulta, creme dental e fio dental – Aut. Ver. Flávio Maluf Caldas - Proj. Lei nº. 136/15 – Dispõe sobre a obrigatoriedade na concessão pelo Poder Executivo Municipal de Kit de higiene bucal dentro da farmácia municipal e dá outras providências – Aut. Ver. Flávio Maluf Caldas - Proj. Lei nº. 137/15 – Dispõe sobre a capacitação e a orientação dos servidores das creches e escolas do município para prestação de primeiros socorros – Aut. Vereadora Vânia Maria de Castro - Proj. Lei nº. 138/15 – Estabelece a base de cálculo da Taxa de Coleta de Resíduos - TCR, altera a Lei nº. 4602/2014, revoga a Lei nº. 4641/2014 e dá outras providências – Aut. Executivo - Proj. Lei nº. 139/15 – Concede isenções tributárias e dá outras providências – Aut. Executivo - O Vereador Luiz Gonzaga fez uso da palavra pela ordem. O Sr. Presidente interrompeu a reunião às 19h49, retornando às 19h54. Determinou a leitura do Ofício 172 do gabinete da Prefeitura de Barbacena, solicitando a devolução do Projeto de Emenda Constitucional, tendo em vista o teor de nota técnica da Advocacia e Consultoria Geral do Município, através do Ofício 113/2015. Logo a seguir o Sr. Presidente solicitou a leitura do Art. 133 do Regimento Interno. O vereador Ronaldo Braga fez uso da palavra pela ordem. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO 20h04- Discussão e Votação de Projetos. O vereador Flávio Maluf fez uso da palavra pela ordem. O Sr. Presidente disse que, conforme o Artigo 133 do Regimento e seu parágrafo único, não tem outra alternativa legal, que não seja colocar em votação o Ofício encaminhado pelo Senhor Prefeito, por esta razão colocava em discussão o Requerimento do Senhor Prefeito. O Vereador Flávio Maluf solicitou vista. Entretanto, o Senhor Presidente disse que não cabe pedido de vista. Às 20h15, o Senhor presidente interrompeu a sessão retornando às 20h17. Pela ordem, o vereador Flávio Maluf citou o Artigo 198 do regimento e afirmou que há falha de interpretação. Seria importante ouvir a Assessoria Jurídica da Casa e na reunião ordinária o Parecer é lido e posteriormente se vota. O Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento verbal do Vereador Flávio Maluf que pediu Vistas ao Ofício do Senhor Prefeito. Colocado em votação o requerimento do vereador Flávio Maluf pedindo vistas do Ofício, foi o mesmo REJEITADO por onze votos e dois favoráveis. Logo em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o Ofício do Senhor Prefeito, tendo sido o mesmo REJEITADO por onze votos contrários ao Ofício e dois favoráveis. Para justificar seu voto, solicitou a palavra o vereador Amarílio Andrade. Para justificativa de voto, solicitou a palavra o vereador Flávio Maluf. O Senhor Presidente disse concordar como vereador Flávio Maluf. Esclareceu que o Ofício do Prefeito chegou à Câmara, por volta de dezessete horas. Afirmou que a Prefeitura é que deve encaminhar esses assuntos com mais antecedência. O Vereador Amarílio levantou questão de ordem para ser encaminhada à Procuradoria da Casa para que sejam dirimidas dúvidas quanto aos pedidos de vista, inclusive em ofícios. O vereador Carlos Roberto fez uso da palavra pela ordem. O vereador Ronaldo fez uso da palavra pela ordem. O vereador Ilson Gui-



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2017 / 2020

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2017

lherme fez uso da palavra pela ordem. O vereador Márcio fez uso da palavra pela ordem. O Vereador Jose Jorge fez uso da palavra pela ordem. A Vereadora Marilene fez uso da palavra pela ordem. REDAÇÃO FINAL – PROJETO DE LEI-Proj. Lei nº. 044/15/15 – Altera a lei nº. 3711 de 2002 e dá outras providências – Aut. Vereadora Vânia Maria de Castro. APROVADA POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 089/15 – Institui no calendário oficial do município a Semana do Lixo Zero e dá outras providências – Aut. Vereadora Vânia Maria de Castro. APROVADA POR UNANIMIDADE. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI-Proj. Lei nº. 086/15 – Estabelece normas ambientais e de ocupação do solo, para a implantação de postos revendedores, postos/pontos de abastecimento e instalações de sistema retalhista no Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Flávio Maluf Caldas – Votar emenda de fls. 16 de autoria Ver. Ronaldo Braga – Votar emenda de fls. 19 de autoria Ver. Ronaldo Braga. A vereadora Marilene Franco solicitou esclarecimentos a respeito das emendas, tendo sido determinado pelo Presidente a leitura das mesmas. O vereador Ronaldo fez uso da palavra pela ordem. O vereador Flávio Maluf fez uso da palavra pela ordem. A vereadora Marilene fez uso da palavra pela ordem. Colocada em discussão e votação a emenda de fls. 16 de autoria Ver. Ronaldo Braga foi a mesma APROVADA POR UNANIMIDADE. Colocada em discussão e votação a emenda de fls. 19 de autoria Ver. Ronaldo Braga, foi a mesma APROVADA POR UNANIMIDADE. Logo a seguir o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto com as emendas aprovadas, tendo sido o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI-Proj. Lei nº. 060/15 – Reconhece como de utilidade pública a Associação dos Amigos do Bairro Greenville e dá outras providências – Aut. Ver. Márcio Zeferino Ferreira. O vereador Márcio fez uso da palavra pela ordem. O vereador Luiz Gonzaga fez uso da palavra pela ordem. O vereador Carlos Roberto fez uso da palavra pela ordem. O vereador Ronaldo fez uso da palavra pela ordem. O vereador Flávio Maluf fez uso da palavra pela ordem. O Senhor Presidente retirou o projeto para ser encaminhado à Procuradoria da Casa. Nada mais havendo a tratar, às 20h47, o Senhor Presidente determinou o encerramento da presente sessão. Eu, Jacqueline Fonseca de Paula, Redatora de Atas em exercício lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Srs. Presidente e Secretária. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes.

RESUMO DA ATA 089 /2015-070ª. Sessão Ordinária – 03.12.2015 – 2ª. Período – 3ª. Ano da Legislatura – Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes-Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO19h20: “Lembra-te também do teu Criador nos dias da tua mocidade, antes que venham os maus dias, e cheguem os anos dos quais venhas a dizer: Não tenho neles contentamento.” I - Leitura e Discussão de Atas – Ata nº. 065/15 – Aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente interrompeu a Sessão às 19h25 para que o vereador Márcio Zeferino fizesse a entrega de uma Moção à Senhora Maria José de Oliveira Ferreira. Os trabalhos foram reabertos às 19h37. II- Leitura de Correspondências e Comunicações – Ofício 112/15, gabinete da vereadora Vânia de Castro justificando ausências nas reuniões dos dias 17 e 19 de novembro; Ofício 113/2015, da vereadora Vânia Castro, justificando ausência na reunião do dia 01.12.2015.- Ofício 174/2015, gabinete do Prefeito Municipal de Barbacena, comunicando e solicitando informar aos membros da Casa que foi protocolado, em 30.11.2015, junto à COPASA, pedido de rescisão do contrato de concessão dos serviços de água e esgoto por ela mantidos

no município. Objetiva o desfazimento do contrato de forma amigável e negociada, inclusive com a disposição do governo municipal de pagamento de eventuais indenizações. Anexa cópia dos documentos para conhecimento. Logo a seguir, o Senhor Presidente comunicou à Casa que estava determinando a leitura de Parecer da Procuradoria da Casa, conforme solicitado pelos Vereadores Amarílio Andrade e Flávio Maluf, sobre o Projeto de Emenda Constitucional 002/2015, de autoria do Executivo Municipal. PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA: - Proj. Lei nº.141/15 – Denomina Rua Sebastião de Paiva – Aut. Executivo. -Proj. Lei nº.142/15 – Denomina Praça Cônego Leandro de Carvalho Mateus – Aut. Executivo. - Proj. Lei nº.143/15 – Dispõe sobre a criação do auxílio fardamento para os membros da Guarda Municipal de Barbacena – Aut. Executivo - Proj. Lei nº.144/15 – Denomina Rua Carlos da Silva Filho – Aut. Executivo. SEGUNDA PARTE – ORDENAMENTO DO DIA – HORÁRIO 19h51: Discussão e Votação de Projetos-O vereador Ison Guilherme fez uso da palavra pela ordem. O vereador Ronaldo fez uso da palavra pela ordem e em seguida como líder. O vereador Márcio fez uso da palavra pela ordem. O vereador Carlos Roberto fez uso da palavra pela ordem. O vereador Pastor Johnson fez uso da palavra pela ordem. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA-Proj. Lei nº. 138/15 – Estabelece a base de cálculo da Taxa de Coleta de Resíduos – TCR, altera a Lei nº. 4602/2014, revoga a Lei nº. 4641/2014 e dá outras providências – Aut. Executivo – PRAZO VENCE EM 23.12.15- VISTA CONCEDIDA À VEREADORA VÂNIA CASTRO. REDAÇÃO FINAL – PROJETO DE LEI-Proj. Lei nº. 086/15 – Estabelece normas ambientais e de ocupação do solo, para a implantação de postos revendedores, postos/pontos de abastecimento e instalações de sistema retalhista no Município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Flávio Maluf Caldas. APROVADA POR UNANIMIDADE. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI -Proj. Lei nº. 120/15 – Reconhece como de utilidade pública a Associação de Policiais e Bombeiros Militares de Barbacena e Região e dá outras providências – Aut. Ver. Ronaldo Braga. APROVADO POR UNANIMIDADE. PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO-EM BLOCO: 01.12.15- APROVADAS POR UNANIMIDADE. Nada mais havendo a tratar, às 20h35, o Senhor Presidente determinou o encerramento da presente sessão. Eu, Jacqueline Fonseca de Paula, Redatora de Atas em exercício lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Srs. Presidente e Secretária. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva - Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes.

RESUMO DA ATA 090/2015-006ª. Sessão Solene – 04.12.2015 – 2ª. Período - 3ª. Ano da Legislatura-Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva-Aos quatro dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quinze, às 19h30, em Sessão Solene, reuniu-se a Câmara Municipal de Barbacena, sob a Presidência do Vereador Flávio Barbosa da Silva, para entrega de honrarias a cidadãos que muito contribuem ou contribuíram para o município. Presentes os vereadores Carlos Roberto Batista (Kikito), José Jorge Emídio, Grácia Araújo Gomes. Por indicação do Vereador José Jorge Emídio, foi outorgado o Título de Cidadão Honorário de Barbacena ao Professor Nivaldo Paulino Teodoro; de autoria do Vereador Amarílio Andrade foi concedido Título de Cidadão Benemérito de Barbacena ao Professor Newton Siqueira de Araújo Lima; ainda por indicação do vereador Amarílio Andrade foram Galardoados com a Medalha do Mérito Legislativo Grau Prata os Senhores Reynaldo Humberto de Abreu Simões, Capitão BM Maycon Elias Alfim e Raimundo Miguel da Silva. De autoria do Vereador José Jorge Emídio foi concedida a Medalha do Mérito Legislativo, Grau Bronze, ao Senhor Walter Antonio Moller. Ainda, na presente sessão solene, por indicação da Vereadora Grácia

Araújo Gomes foi entregue uma Placa Comemorativa aos 100 anos da Liga dos Homens do Trabalho, que se fez representar na pessoa do Sr. José Silvério Ribeiro, e, por indicação do Vereador Carlos Roberto Batista, placa alusiva aos 10 Anos do Hospital Regional de Barbacena, representado pelo Sr. Paulo Ricardo Dias. A Mesa de Honra, além do Presidente da Casa, Vereador Flávio Barbosa, foi composta pelas seguintes autoridades: Major PM, Noir Antonio Ferreira Armond, representando a 13ª RPM; Capitão BM Welter Chagas, Representando o Corpo de Bombeiros de Barbacena. Dr. João Roberto Gonçalves de Souza, representando o Lions Clube e a OAB/Barbacena, Senhora Lucimar Zanzoni, representando a APAE/Barbacena. Composta a Mesa de Honra foram conduzidos a Plenário, os homenageados acima citados. O Sr. Presidente fez as reverências da Casa e solicitou a Vereadora Grácia Araújo a leitura de um versículo bíblico: “ Em Ti Senhor confio. Nunca me deixes confundido. Livra-me pela Tua justiça. Inclina para mim os teus ouvidos, livra-me depressa; sê a minha firme rocha, uma casa fortíssima que me salve. Porque tu és a minha rocha e a minha fortaleza”. Logo a seguir, foi executado o Hino Nacional aos acordes da Banda de Música do 9º. BPM. Pelo Mestre de Cerimônias foi comunicado ao Plenário que o Vereador Amarílio Andrade, embora autor de proposições que homenageiam na presente Sessão Solene, os Senhores Newton Siqueira de Araújo Lima, Reynaldo Humberto de Abreu Simões, Capitão Maycon Elias Alfim e Raimundo Miguel da Silva, por problemas de última hora, não poderia se fazer presente, tendo solicitado à Vereadora Grácia Araújo que o representasse na entrega das honrarias. Em seguida foram entregues as honrarias. Pela ordem, por indicação do Vereador Jorge Emídio, foi entregue Título de Cidadão Honorário de Barbacena ao Sr. Nivaldo Paulino Teodoro. Por indicação do Vereador Amarílio Andrade, Título de Cidadão Benemérito de Barbacena ao Sr. Newton Siqueira de Araújo Lima, Medalhas do Mérito Legislativo Grau Prata aos Senhores Reynaldo Humberto de Abreu Simões, Capitão Maycon Elias Alfim, Raimundo Miguel da Silva e Medalha Mérito Legislativo Grau Bronze ao Senhor Walter Antônio Moller, por indicação do vereador José Jorge Emídio. Foram entregues as Placas alusivas aos 100 anos da Liga dos Homens do Trabalho de Barbacena e aos 10 anos do Hospital Regional, por indicações dos vereadores Grácia Araújo e Carlos Roberto Batista (Kikito), respectivamente. Dando sequência à cerimônia, ocupou a Tribuna o Vereador Carlos Roberto Batista, na qualidade de Orador Oficial. Após cumprimentar os presentes, disse da satisfação em ser o Orador Oficial da noite. Registrou que são oito homenagens merecidas. afirmou que os homenageados representam soluções para vários tipos de problemas que atingem a sociedade. Discorreu sobre a importância social na vida do município por cada um dos homenageados. Augurou que cada um continue fazendo na vida de Barbacena o que vêm fazendo durante todos os anos. Logo a seguir, o Sr. Presidente convidou o Sr. Reynaldo Humberto de Abreu Simões para falar em nome dos homenageados. Após saudar os presentes disse estar emocionado ao assumir a Tribuna e falar na Casa onde seu pai teve oportunidade de trabalhar. Agradeceu a homenagem e as presenças, principalmente de familiares. Disse que a homenagem só será justa se ficar enfatizado o pleno trabalho realizado em prol das pessoas e da comunidade, o que se evidencia positivo na presença de todos os homenageados da noite que são pessoas voltadas ao trabalho para a sociedade. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, às 20h15, o Sr. Presidente determinou o encerramento da presente Sessão e Eu, Jacqueline Fonseca de Paula, Redatora de Atas em exercício, lavrei a presente Ata que após ser lida e aprovada será devidamente assinada pelo Sr. Presidente. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva.